

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 61132022
Código de validação: 09D282BB20

O MM JUIZ DE DIREITO REGINALDO DE JESUS CORDEIRO JÚNIOR, TITULAR DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO, que alguns servidores testaram positivo para COVID 19 desta unidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de sanitização.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o Expediente desta unidade nos dias 07 de Dezembro de a partis das 15:h, para fins de sanitização e higienização do local.

Publique-se, registre-se. Comunique-se.

REGINALDO DE JESUS CORDEIRO JUNIOR

Juiz - Final

1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luis
Matrícula 64972

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 07/12/2022 16:14 (REGINALDO DE JESUS CORDEIRO JUNIOR)

